



**PLANO DE ATIVIDADES  
ORÇAMENTO  
2022**

outubro 2021



## **1. Apresentação**

A APIST - Associação do Pessoal do Instituto Superior Técnico é uma Associação sem fins lucrativos, constituída em 1984, que visa promover a realização de atividades culturais, artísticas e de bem-estar físico e psicológico, bem como iniciativas de apoio social, nomeadamente através de serviços prestados pela Creche e Jardim de Infância.

O presente documento descreve o Plano de Atividades que se pretende levar a cabo no ano de 2022.

As atividades serão promovidas e executadas pela Direção da APIST, que se baseia em dois pilares estatutariamente definidos: (i) Serviços Administrativos; e (ii) Atividades Associativas. Os serviços administrativos incluem a gestão de funções de tesouraria e recursos humanos, bem como as atividades associadas ao funcionamento diário da Creche e do Jardim de Infância da APIST, enquanto as atividades associativas incluem a gestão da divulgação e realização de atividades culturais, recreativas e desportivas diversas.



## 2. Atividades previstas

O Plano de Atividades para o ano de 2022 considera a evolução verificada ao longo dos três últimos anos, tendo por base o seguinte enquadramento:

- continuidade da modernização dos processos de gestão;
- garantia da sustentabilidade económica;
- aperfeiçoamento das condições de funcionamento da Creche e do Jardim de Infância;
- atividades com maior participação dos associados;
- parcerias com entidades externas que se traduzam em benefícios para os sócios.

### 2.1 Creche e Jardim de Infância

O Plano de Atividades para a Creche e Jardim de Infância para 2022 aposta na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para melhorar a resposta dos serviços de apoio social prestados às faixas etárias dos 0 aos 6 anos de idade.

O ano de 2022 manterá os objetivos principais de 2021 que se constituem na consolidação e desenvolvimento das atividades que têm caracterizado a Escola da APIST, e em especial focar-se nas seguintes ações:

#### A – Funcionamento regular da Creche e Jardim de Infância:

- (1) assegurar o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância;
- (2) acompanhar o funcionamento dos prestadores externos, como fornecimento de alimentação e limpeza da Escola, para garantir um bom serviço das empresas;
- (3) continuar a promover um conjunto de atividades curriculares e extracurriculares, onde se incluem atividades de divulgação de proteção do ambiente, atividades de ciência adequadas às faixas etárias das crianças, expressão plástica e outras que se venham a verificar relevantes e/ou interessantes;
- (4) promover ações de formação para todas as funcionárias da Creche e Jardim de Infância e concluir o projeto educativo – “Meio Ambiente e Cidadania” (2019-2023);

#### B – Interação Escola/Pais e Encarregados de Educação:

- (5) desenvolver atividades que permitam maior envolvimento e aproximação dos pais à escola;
- (6) promover a oferta de workshops para os pais em tópicos diversos, nomeadamente, desenvolvimento, saúde e educação na infância;



### C – Implementação da estratégia a longo prazo a adotar para a Creche e Jardim de Infância:

- (7) Transformar progressivamente a composição das salas do Jardim de Infância com representatividade mista de idades, de acordo com as práticas pedagógicas recomendadas
- (8) Iniciar o licenciamento de sala(s) do Jardim de Infância como sala(s) de Creche pelo Instituto da Segurança Social, procurando fazer face à progressiva diminuição do número de inscritos no Jardim de Infância em virtude do aumento da oferta do pré-escolar público;
- (9) Dar continuidade à avaliação da possibilidade de enquadramento para financiamento de modo a assegurar a sustentabilidade (IPSS);

### D – Atividades de Tempos Livres:

- (10) Aproximar a escola ao Técnico, nomeadamente na participação de eventos organizados pela comunidade e/ou grupos estudantis do Técnico, como por exemplo: participação nas iniciativas abertas e visitas aos laboratórios;
- (11) Dinamizar ateliers para tempos livres de crianças que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em períodos sem oferta equivalente, nomeadamente, durante o mês de julho, segunda quinzena de agosto e primeira quinzena de setembro.

## **2.2 Atividades culturais**

As atividades associativas serão desenvolvidas na continuidade dos últimos anos e como incentivo de aproximação e conhecimento entre funcionários do IST. Para o ano de 2022 pretende-se promover as seguintes ações recreativas:

### A – Atividades físicas:

- (1) continuação do programa de caminhadas na cidade e em espaços verdes, visitas culturais;
- (2) organização de atividades coletivas para os sócios da APIST, tais como atividades desportivas;
- (3) promoção de atividades durante os dias de semana que promovam o bem-estar dos sócios da APIST, como aulas abertas gratuitas e desconto na prática regular de diversas modalidades no local de trabalho, nomeadamente Yoga, Pilates e Ginástica, entre outras;



**B – Parcerias:**

- (4) reforço do número de patrocínios de forma a tentar dinamizar as equipas já existentes e outras que se queiram constituir;
- (5) reforço no estabelecimento de parcerias com entidades externas que originem benefícios para os sócios da APIST;
- (6) colaboração em iniciativas da comunidade Técnico na área do ambiente e sustentabilidade;
- (7) dinamização de campanhas solidárias para contribuir para causas sociais;

**C – Convívios e festas:**

- (8) apoio à organização da festa de Natal do IST;
- (9) realização de convívios temáticos de forma a promover a socialização entre sócios, como magusto, sardinhada, entre outros;

**D – Atividades artísticas e culturais:**

- (10) promover e dinamizar atividades diversas artísticas e culturais para os sócios da APIST.



## ORÇAMENTO APIST 2022

<b>Receita</b>	
1 Mensalidades	484,635 €
2 Atividades da creche e JI	50,805 €
3 Inscrições	22,170 €
4 ATLS	12,000 €
5 Quotas sócios	4,300 €
6 Atividades área recreativa e cultural	11,750 €
7 Workshops	500 €
<b>TOTAL</b>	<b>586,160 €</b>

<b>Despesa</b>	
1 Despesas com pessoal	367,091 €
2 Alimentação	79,842 €
3 Atividades da creche e JI	60,943 €
4 Limpeza	28,966 €
5 Consumíveis - Escola	12,000 €
6 Empresa de contabilidade	8,118 €
7 Manutenção	3,500 €
8 Seguros	6,000 €
9 Atividades área recreativa e cultural	12,500 €
10 Auditoria	1,800 €
11 Equipamento	3,000 €
12 Despesas bancárias e sistemas de faturação	1,900 €
13 Diversos	500 €
<b>TOTAL</b>	<b>586,160€</b>